DECRETO Nº 1060/2008

4.10

Sumula :Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Cambará,Estado do Paraná, aprovou, e eu,Prefeito Municipal ,

DECRETO

Art. 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1391/2008, de 15.07.2008, um crédito Especial no valor de R$9.669,85 (Nove mil,seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), assim discriminado :

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
06.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.302.1009.2140 - Manutenção da área de Saúde

3390.30.00.00.00-Material de consumo	F.33302	2.889,92
3390.30.00.00.00-Material de consumo	F.33301	232,37
3390.30.00.00.00-Material de consumo	F.33312	31,57
3390.30.00.00.00-Material de consumo	F.33316	6.515,99
Total		9.669,85

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado saldo do exercício anterior, conforme abaixo :

dot. 62 / dot 21

F.01301	232,37
F.01302	2.889,92
F.31312	31,57
F.31316	6.515,99
Total	9.669,85

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 15 de julho de 2008

Jose Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
LEI 1.063/08

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a abrir no orçamento geral do município um crédito adicional especial com recursos de Convênio com o Fundo Nacional de Saúde não previsto no orçamento.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu, Wiliam Walter Ovçar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 66.950,00 (Sessenta e Seis mil Novecentos e Cinqüenta Reais) forma abaixo discriminada:

Dotação Fonte Elemento Valor
07.01 103010019.2.038 – Convênio F.N.S. Medicamentos
31323 339032.00 66.950,00
Soma 66.950,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, serão utilizados recursos de convênio com o Fundo Nacional de Saúde e Rendimentos de aplicação financeira não previstos no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joaquim Távora, 15 de Julho de 2008

Wiliam Walter Ovçar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
LEI 1.064/08

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do corrente exercício.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu, Wiliam Walter Ovçar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais) na forma abaixo discriminada:

Dotação Fonte Elemento Valor
05.01 267820022.2.015 – Manutenção da Unidade 01000
339039.00 150.000,00
Soma 150.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento de dotações orçamentárias a saber:

Dotação Fonte Elemento Valor
05.01 267820022.2.015 - Manutenção da Unidade 01000
449052.00 30.000,00
0502 226630027.2.006 – Manutenção da Pedreira 01000
339030.00 30.000,00
0502 226630027.2.006 – Manutenção da Pedreira 01000

LEI 1.065/08

[illegible] R$ 90.000,00
- Convênio não previsto no orçamento R$ 90.000,00
- Rendimento de aplicação financeira R$.. 7.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joaquim Távora, 15 de Julho de 2008

William Walter Ovçar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA

Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço n.º 015/2008

Em atenção ao contido no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, após verificação dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, declaro HOMOLOGADA a licitação realizada sob modalidade de tomada de preço n.º 015/2008.

Deste modo, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado o licitante vencedor AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2008.

ALARICO ABIB
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1057/2008

SÚMULA : Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

A Câmara municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal ,

DECRETO

Artigo 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná,aprovado pela Lei nº1388/2008, de:15.07.2008, um crédito Especial no valor de R$110.500,00 –(Cento e deis mil e quinhentos reais), assim discriminado :

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 –DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0402.2050 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas F.31737 34.560,00
PROGRAMA IASP/FIA.2007
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
06.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.302.1009.2140 - Manutenção da área de saúde
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil F.31495 60.000,00
06.02 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0815.2160 - Manutenção da Área Social
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente F.31737 15.940,00
PROGRAMA IASP/FIA

DECRETO Nº1058/2008
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1060/2008

Sumula :Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Cambará,Estado do Paraná, aprovou, e eu,Prefeito Municipal ,

DECRETO

Art. 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1391/2008, de 15.07.2008, um crédito Especial no valor de R$9.669,85 (Nove mil,seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), assim discriminado :

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
06.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.302.1009.2140 - Manutenção da área de Saúde

3390.30.00.00.00-Material de consumo	F.33302	2.889,92
3390.30.00.00.00-Material de consumo	F.33301	232,37
3390.30.00.00.00-Material de consumo	F.33312	31,57
3390.30.00.00.00-Material de consumo	F.33316	6.515,99
Total		9.669,85

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado saldo do exercício anterior, conforme abaixo :

F.01301	232,37
F.01302	2.889,92
F.31312	31,57
F.31316	6.515,99
Total	9.669,85

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, l5 de julho de 2008

Jose Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1061/2008

SUMULA : Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou , e eu Prefeito Municipal ,

DECRETO

Artigo 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovada pela Lei nº1392/2008, DE 15.07.2008, um crédito Especial no valor de R$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), assim discriminado :

05. SECRETARIA MUN. DE EDUC.CULTURA E ESPORTES
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1204.1010 –Construção , Ampliação, e Reforma de Escolas
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações F. 31127 230.000,00

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será